

**PORTARIA Nº 083/2023/GAB/EMSERH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 005/2021, conforme quadros abaixo:

**LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	12.629	ASSISTENTE DE TI
SUPLENTE: ANDERSON PABLO ARAÚJO BARBOSA	11.549	TÉCNICO DE TI

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 005/2021, tem como escopo a alteração de fiscais, para fiscalizações dos contratos supracitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 005/2021 e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 005/2021 da EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**



PAULO E. P. CARDOSO RONCHI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA  
MATRÍCULA: 12462/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH  
Mat.: 11.748